

ANEXO II da IN SEGES/MP n. 5/2017
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão:	Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas – TRE/AM						
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): SESEG/AM							
Responsável pela Demanda: José Ocicléio de Melo		Matrícula: 2.301.649					
E-mail: ocileio.melo@tre-am.jus.br/ seseg@tre-am.jus.br		Telefone: (92)3632-4478					
<p>1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.</p> <p>1.1. Permitir a comunicação entre as 13 (treze) zonas eleitorais do município de Manaus/AM, 47 (quarenta e sete) zonas eleitorais e 14 (quatorze) Postos de Atendimento do interior (PA) e Juízes Auxiliares, conforme Anexos II e III deste Termo de Referência (TR), durante as Eleições Gerais de 2022, de modo a garantir o bom andamento das atividades referentes às Eleições Gerais, possibilitando, por meio da tecnologia móvel celular, facilitar, bem como agilizar a execução de medidas preventivas, contingenciais ou decisórias para que haja a celeridade e eficiência no Processo Eleitoral.</p>							
<p>2. Quantidade de serviço e/ou material a ser contratado</p> <p>2.1 Aquisição de 250 (duzentos e cinquenta) CHIP'S telefônicos (Pré-pago) com recarga de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, na modalidade cartões ou online, mediante procedimento licitatório na modalidade Pregão, nos termos da Lei nº 10.520/2001, para emprego pelo Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, durante as Eleições Gerais de 2022, de acordo com as condições, especificações e quantidades descritas neste Termo de Referência.</p>							
CatMat	Itens	Descrição	Quantidade				
BR0067466	1	Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de 250 (duzentos e cinquenta) CHIP'S telefônicos (Pré-pago) com recarga de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, na modalidade cartões ou online, mediante procedimento licitatório - Pregão, nos termos da Lei nº 10.520/2001, para emprego pelo Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, durante as Eleições Gerais de 2022, de acordo com as condições, especificações e quantidades descritas neste Termo de Referência.	250				
<p>3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços</p> <p>3.1 O início dos serviços se dará a partir da Emissão da Ordem de Execução dos serviços, e terá um prazo de 15 (quinze dias) a contar da data de recebimento OES, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias, mediante fundamentadas justificativa e aceitas pelo fiscal dos serviços – representante da Adminisntração deste regional.</p>							
<p>4. Indicação do membro da equipe de planejamento* e se necessário o responsável pela fiscalização</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">Nome: José Ocicléio de Melo - indicação para fiscal</td> <td style="width: 50%;">Nome: Adamor Pereira de Almeida – indicação para fiscal</td> </tr> <tr> <td>Matrícula: 2.301.649</td> <td>Matrícula: 2.301.879</td> </tr> </table>				Nome: José Ocicléio de Melo - indicação para fiscal	Nome: Adamor Pereira de Almeida – indicação para fiscal	Matrícula: 2.301.649	Matrícula: 2.301.879
Nome: José Ocicléio de Melo - indicação para fiscal	Nome: Adamor Pereira de Almeida – indicação para fiscal						
Matrícula: 2.301.649	Matrícula: 2.301.879						
Manaus/AM, 13 de junho de 2022.							
<p style="margin: 0;"><i>-Assinado Eletronicamente-</i></p> <p style="margin: 0;">José Ocicléio de Melo</p> <p style="margin: 0;">Gestor do Contrato (Chip's Pleitos 2022)</p>							

*A equipe de planejamento será os servidores com lotação na SESEG/SAO/TRE-AM.